



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A CARTELIZAÇÃO NA FIXAÇÃO DE PREÇOS E DISTRIBUIÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES, INCLUSIVE, COM A CRIAÇÃO DE ARTIFICIAL DIRECIONAMENTO DA DEMANDA E CAPTURA DOS SERVIÇOS MÉDICOS POR INTERESSES PRIVADOS - MÁFIA DAS ÓRTESES E PRÓTESES NO BRASIL.
(CPI – MÁFIA DAS ÓRTESES E PRÓTESES NO BRASIL)

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
DEPUTADO EDUARDO CUNHA,
PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS.

REQUERIMENTO N. _____, DE 2015.

Requer a prorrogação do prazo de funcionamento da **CPI – MÁFIA DAS ÓRTESES E PRÓTESES NO BRASIL**, por 60 (sessenta) dias, a contar do término efetivo dos trabalhos (17/07/2015).

Senhor Presidente,

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito, com fulcro no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, c/c o art. 5º, §2º, da Lei n. 1.579/52, com os arts. 35 e 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e com a decisão do STF no *Habeas Corpus nº 71193-SP*, bem como com respaldo em várias decisões de Questões de Ordem (519 de 12/06/2001, etc), comparece, perante Vossa Excelência, para solicitar a **prorrogação do prazo de funcionamento desta Comissão Temporária, pelo lapso temporal de 60 (sessenta) dias.**

Convém registrar, por oportuno, que o prazo inicial para conclusão dos trabalhos da presente CPI é de 120 (cento e vinte) dias, cujo término dar-se-á na data de **17 de julho de 2015.**

Não obstante, é necessário esclarecer que apesar do grande empenho deste Presidente, Deputado Geraldo Resende, e dos demais integrantes do aludido colegiado, no intuito de finalizar os trabalhos dentro do prazo estipulado, mostra-se necessária a ampliação do lapso temporal inicialmente instituído, a fim de que esta Comissão Parlamentar de Inquérito possa efetivar a sua missão constitucional.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A CARTELIZAÇÃO NA FIXAÇÃO DE PREÇOS E DISTRIBUIÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES, INCLUSIVE, COM A CRIAÇÃO DE ARTIFICIAL DIRECIONAMENTO DA DEMANDA E CAPTURA DOS SERVIÇOS MÉDICOS POR INTERESSES PRIVADOS - MÁFIA DAS ÓRTESES E PRÓTESES NO BRASIL.
(CPI – MÁFIA DAS ÓRTESES E PRÓTESES NO BRASIL)

Nesse diapasão, é necessário frisar que a presente Comissão Temporária tem por escopo promover a investigação da cartelização na fixação de preços e distribuição de órteses e próteses, com a criação de artificial direcionamento da demanda e captura dos serviços médicos por interesses privados, mediante a feitura de cirurgias desnecessárias e/ou superfaturadas, com a participação de profissionais de diversos ramos da sociedade, tais como médicos, fabricantes, distribuidores e advogados.

Nessa senda, mostra-se imperiosa a continuidade dos trabalhos para que seja possível a identificação do *modus operandi* dos atores envolvidos nas práticas ilícitas, a fim de possibilitar a elaboração de uma legislação penal adequada a efetivar a justa punição dos respectivos agentes. Ademais, convém registrar a urgência da criação de um marco legal na área da saúde, disciplinando, assim, todas as matérias que digam respeito ao tema; e, para tanto, torna-se imprescindível a colheita de material idôneo a dar suporte a tal intento, através das investigações perpetradas por esta Comissão.

Efetuadas tais digressões, solicitamos a Vossa Excelência que, com fundamento na regra plasmada no art. 35, § 3º, do Regimento Interno, e no art. 5º, § 2º, da Lei 1.579/52, o presente pleito seja submetido ao Plenário da Câmara dos Deputados, **prorrogando-se o prazo de funcionamento desta CPI pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do término efetivo dos trabalhos, dia 17 de julho de 2015.**

Aproveitamos do ensejo para externar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Deputado GERALDO RESENDE
Presidente

Deputado RICARDO IZAR
1º Vice-Presidente

Deputado PAULO FOLETTO
2º Vice-Presidente

Deputado Dr. JOÃO
3º Vice-Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A CARTELIZAÇÃO NA
FIXAÇÃO DE PREÇOS E DISTRIBUIÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES, INCLUSIVE, COM A CRIAÇÃO
DE ARTIFICIAL DIRECIONAMENTO DA DEMANDA E CAPTURA DOS SERVIÇOS MÉDICOS POR
INTERESSES PRIVADOS - MÁFIA DAS ÓRTESES E PRÓTESES NO BRASIL.
(CPI ¥ MÁFIA DAS ÓRTESES E PRÓTESES NO BRASIL)

Área de texto com linhas pontilhadas para redação.

